PREFEITURA DE
ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

MENSAGEM DE LEI Nº 007/2023, de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 07 / 03 / 2023
Protocolo Nº 203
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com nossa saudação, na melhor forma de direito, apresentamos o presente Projeto de Lei, visando autorizar a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O absorvente íntimo é um instrumento básico de higiene, assim, o Poder Público deve reconhecer que as mulheres pobres têm direito aos meios adequados à sua higiene pessoal, garantindo o princípio da dignidade humana e a proteção à saúde. Diante disso, a tutela almejada assume relevância de caráter de saúde pública.

Ante o exposto, reiteramos nossa estima e consideração e contamos com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar o Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

Itaiçaba/CE, 06 de março de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir gratuitamente absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, voltada para o respectivo fim.

Art. 3.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 06 de março de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal